

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**
ESTADO DA BAHIAAvenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação foi devidamente justificado de acordo a necessidade de execução do serviço, conforme Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2024**, nos termos descritos abaixo:

- OBJETO A SER CONTRATADO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A HOSPEDAGEM DE QUATORZE (14) PESSOAS SENDO ONZE (11) PACIENTES E TRÊS (03) SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA. COM BASE NO ARTIGO 75 II, COMBINADO COM 95, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
- CONTRATADO:** SARANDULA CAETANO PEREIRA (POUSADA COSTA DO SOL), CPF: 043.359.655-14
- VALOR TOTAL:** R\$ 1.473,00 (MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
- FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, COMBINADO COM ARTIGO 95, § 2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 12 de Junho de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal